



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA [1]ª REUNIÃO/[2020] DA(O) NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

No dia 24 de março de 2020, às quatorze horas e trinta minutos, por vídeo conferência, iniciou-se reunião com abertura feita pelo presidente Professor Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros Professores Daniel Costa Ramos, Elise Saraiva, Gustavo Nozella da Rocha e Renan Alves dos Santos. O presidente Prof. Pedro iniciou a reunião falando sobre a necessidade de reformulação do PPC do curso para adequação do mesmo, de acordo com a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. Esclareceu que nesta Resolução é indicado a inserção de atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, sendo que estas deverão compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular. Ainda em suas explicações, o presidente esclareceu que a proposta de novo PPC, aprovado em reunião do CONFEELT em junho de 2019 possui carga horária de 4.250 horas, mas houve a indicação de diminuirmos tal valor para 3.795 horas. Neste intuito seria necessário a redução da carga horária de 4.250 para 3.795, já contabilizando 390 horas de extensão (aproximadamente 10% de 3.795 horas e múltiplo de 15). Na sequência, o presidente apresentou um estudo detalhado, em relação as distribuições de carga horárias no PPC acima mencionado. Dando destaque as cargas horárias de Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e Atividades de Extensão. E após alguns questionamentos, ficou definido que para diminuir a carga horária do curso (de 4.250 horas para 3.795 horas), de tal forma que o egresso não seja prejudicado, deveríamos mexer com as cargas horárias de tais itens. Neste sentido, ficou definido que: a carga horária de Estágio Supervisionado de 300 horas, na proposta do PPC, voltaria a ser de 210 horas, utilizadas no PPC vigente; as Atividades Complementares de 240 horas, na proposta do PPC, voltaria a ser de 120 horas; e que as Atividades de Extensão seriam de 390 horas, e não de 425 como na proposta do novo PPC. Com isso já haveria uma redução significativa de horas na proposta do novo PPC, mas não o suficiente para a proposta de 3.795 horas. Neste sentido, foi destacado pelo presidente e, acordado com os demais membros do NDE, que haveria ainda a necessidade de diminuição de carga horária nas disciplinas ofertadas pela FEELT. Após discussão e análise da carga horária proposta, optou-se por tentar diminuir 10% da mesma, em cada Eixo disposto na proposta de PPC. Para tal redução os demais professores envolvidos no curso serão consultados. Cada eixo foi então dividido e sob a orientação do presidente, reuniões serão agendadas com os respectivos professores, vinculados a cada Eixo, sempre com a presença do presidente, e de um membro do NDE, conforme indicado na sequência: Eixo de Eletrônica: Daniel, Davi, **Nozella**, Jeovane, Júlio e Pedro; Eixo de Sinais e Sistemas: Daniel, Jeovane, Karine e **Pedro**; Eixo de Controle: Daniel, Karine, Pedro e Renan; Eixo de Eletromagnetismo: Nozella, Júlio, Karine, Pedro e **Renan**; Eixo de Energia: Daniel, Davi, **Elise** e Pedro; Eixo de Telecomunicações: Piau, Nozella, Jeovane, Karine, **Pedro** e Renan; Eixo de Redes de Computadores: Daniel, Karine e Pedro. Ficou definido ainda que após tais consultas, as propostas de redução serão levadas para nova reunião do NDE, marcada para dia 03/04/2020. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Pedro Luiz Lima Bertarini, e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 03/04/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 03/04/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Presidente**, em 03/04/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 03/04/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 03/04/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1975202** e o código CRC **8B9EFEA4**.





## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 2ª REUNIÃO/2020 DA(O) NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 03 de abril de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 2ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma:

**1. Aprovação da Ata da 1ª reunião do ano de 2020.** A ata da 1ª foi aprovada por unanimidade.

**2. Ordem do dia:**

- 2.1. Proposta de alteração das disciplinas do Eixo de Eletrônica pelo relator Gustavo Nozella da Rocha:** As propostas de mudanças em componentes curriculares para o Eixo de Eletrônica foram:
  - 1) Introdução à Prática de Eletrônica:** Exclusão da componente curricular da grade curricular obrigatória, mas ofertando-a no formato de extensão;
  - 2) Circuitos Elétricos 1:** Objetivos e ementa foram atualizados, incluindo o tópico 2.4 (transformação delta-estrela) no programa. A carga horária total não foi alterada, mantendo 60 horas teóricas e 15 horas práticas;
  - 3) Experimental de Circuitos Elétricos 1, Fundamentos de semicondutores, Eletrônica Analógica 1, Experimental de Eletrônica Analógica 1, Eletrônica Analógica 2 e Experimental de Eletrônica Analógica 2:** Não foram alteradas;
  - 4) Eletrônica para Radiofrequência:** Carga horária teórica reduzida de 45 horas para 30 horas, com carga horária prática mantida em 15 horas. O programa foi atualizado, sendo retirados os itens 4.3, 4.7, 6.4 e 7. A ementa também foi atualizada para estar condizente com o programa proposto.
  - 5) Eletrônica Digital:** Divisão da disciplina em duas, Eletrônica Digital com carga horária de 30 horas (teórica) e, Experimental de Eletrônica Digital com carga horária de 30 horas (prática). Foram inclusos os itens 1.2 e 1.3 no programa.
  - 6) Microcontroladores e sistemas embarcados:** Redução da carga horária prática de 30 horas para 15 horas, sendo carga horária teórica mantida com 30 horas. O nome da componente curricular deve ser alterado para Microcontroladores. Houve alteração na ementa e nos objetivos para ficarem condizentes com o novo programa. Do programa original foram excluídos os itens 2, 4.6, 4.7, 4.8, 5.1, 5.2, 5.8, 6.2, 6.4 e 10.
  - 7) Projeto Interdisciplinar:** Excluir a componente curricular da grade curricular obrigatória, mas ofertando-a na forma de extensão. Com tais propostas, a carga horária sofreria alterações de 20 créditos para 18 créditos teóricos, e de 13 créditos para 9 créditos práticos, acarretando em uma redução de 18,18% na carga horária obrigatória total do Eixo de Eletrônica. A proposta apresentada pelo relator foi aprovada por unanimidade.
- 2.2 - Proposta de alteração das disciplinas do Eixo de Sinais e Sistemas pelo relator Pedro Luiz Lima Bertarini:** As propostas de mudanças em componentes curriculares para o Eixo de Sinais e Sistemas foram:
  - 1) Sinais e Sistemas:** Retirada do item 6 do programa e redução da carga horária prática de 15 horas para 0 horas;
  - 2) Princípios de Comunicação:** Redução da carga horária teórica de 45 horas para 30 horas;
  - 3) Processamento Digital de Sinais:** Não haverá alterações. Com tais propostas, a carga horária sofreria alterações de 10 créditos para 9 créditos teóricos, e de 3 créditos para 2 créditos práticos, acarretando em uma redução de 15,4 % na carga horária obrigatória total do Eixo de Sinais e Sistemas. A proposta apresentada pelo relator foi aprovada por unanimidade.
- 2.3 - Proposta de alteração das disciplinas do Eixo de Controle pelo relator Daniel Costa Ramos:** As propostas de mudanças em componentes curriculares para o Eixo de Controle foram:
  - 1) Modelagem de Sistemas e Sistemas de Controle:** As componentes curriculares serão unidas, sendo renomeada para Sistemas de Controle, mantendo 60 horas teóricas e 15 horas práticas, havendo nesse caso, uma diminuição de 15 horas da prática. Do conteúdo original da componente curricular de Modelagem de Sistemas foram retirados os tópicos 1.4, 2.2, 2.3, 4.3. Os Itens 2 e 4 foram transformados em um único item. Do conteúdo de Sistemas de Controle houve alteração da ordem e retirados itens repetidos. Em relação à ficha original, foram retirados o item 7, 6.4, 6.6, 3.2, 3.4, item 4 foi reduzido e passou a ser subitem. Foram inseridos os itens 4.5 e 4.6. Ementa também foi alterada para melhor adequação ao novo programa. Com tais propostas, a carga horária sofreria alterações de 2 créditos para 1 crédito práticos, mantendo 4 créditos teóricos, acarretando em uma redução de 16,6 % na carga horária obrigatória total do Eixo de Controle. A proposta apresentada pelo relator foi aprovada por unanimidade.
- 2.4 - Proposta de alteração das disciplinas do Eixo de Eletromagnetismo pelo relator Renan Alves dos Santos:** As propostas de mudanças em componentes curriculares para o Eixo de Eletromagnetismo foram:
  - 1) Eletromagnetismo:** Não houve alteração;
  - 2) Linhas de Transmissão e Radiação:** Reduziu a carga horária teórica em 15 horas e modificação no programa com a retirada dos subtópicos 2.5, 2.6, 2.8 e 2.9, e inserção de dois novos tópico, 2 e 3;
  - 3) Ondas Eletromagnéticas:** Redução da carga horária teórica em 30 horas, e modificações do programa com a retirada do tópico 5, e reescrita dos demais tópicos.
  - 4) Antenas:** Foi mantida a carga horária, mas adequação de todo programa;
  - 5) Princípio de Micro-ondas:** Foi mantida a carga horária, mas adequação de todo programa;
  - 6) Comunicações Ópticas:** Não houve alteração. Com tais propostas, a carga horária sofreria alterações de 20 créditos para 17 créditos teóricos, mantendo 4 créditos práticos, acarretando em uma redução de 12,5 % na carga horária obrigatória total do Eixo de Eletromagnetismo. A proposta apresentada pelo relator foi aprovada por unanimidade.
- 2.5- Proposta de alteração das disciplinas do Eixo de Energia pela relatora Elise Saraiva:** As propostas de mudanças em componentes curriculares para o Eixo de Energia foram:
  - 1) Circuitos Elétricos 2:** Não houve alterações;
  - 2) Circuitos Elétricos III:** Será renomeada como Circuitos Elétricos Polifásicos e, da ficha original, serão retirados os itens 4, 5, 6.10 e 6.11, a carga horária total será alterada para 30 horas teóricas, ao invés das 45 horas teóricas originais;
  - 3) Conversão de Energia e Introdução às Máquinas Elétricas, e Conversão de Energia e Introdução às Máquinas Elétricas Prática:** Não sofreram alterações. Com tais propostas, a carga horária sofreria alterações de 8 créditos para 7 créditos teóricos, mantendo 2 créditos práticos, acarretando em uma redução de 10 % na carga horária obrigatória total do Eixo de Energia. A proposta apresentada pela relatora foi aprovada por unanimidade.
  - 2.6- Proposta de alteração das disciplinas do Eixo de Telecomunicações pelo relator Pedro Luiz Bertarini:** As propostas de mudanças em componentes curriculares para o Eixo de Telecomunicações foram:
    - 1) Comunicações Digitais 1:** Retirada dos itens 1.6 e 1.7 do programa e redução da carga horária teórica de 60 para 45 horas;
    - 2) Comunicações Digitais 2:** Não houve alteração;
    - 3) Telefonia Digital:** Diversas alterações no programa e redução da carga horária teórica de 45 horas para 30 horas;
    - 4) Sistemas de Comunicação:** Exclusão da componente curricular da grade curricular obrigatória, mas ofertando-a como optativa e no formato de extensão;
    - 5) Comunicação Via Satélite e Enlace de Microondas:** Mudança do nome da disciplina para Sistemas de Rádioenlace, diversas alterações no programa e referência bibliográfica, mantendo a carga horária;
    - 6) Comunicações móveis:** Não houve alteração;
    - 7) Sistemas de Televisão:** Diversas alterações no programa e redução da carga horária teórica de 30 horas para 15 horas. Com tais propostas, a carga horária sofreria alterações de 19 créditos para 15 créditos teóricos, e de 5 créditos para 4 créditos práticos,

acarretando em uma redução de 21% na carga horária obrigatória total do Eixo de Telecomunicações. A proposta apresentada pelo relator foi aprovada por unanimidade. **2.7- Proposta de alteração das disciplinas do Eixo de Redes de Computadores pelo relator Daniel Costa Ramos:** As propostas de mudanças em componentes curriculares para o Eixo de Redes de Computadores foram: **1) Redes de Comunicação:** Redução de 15 horas teóricas, retirada do tópico 7 do programa; **2) Gerenciamento e Segurança de Redes:** Manteve a mesma carga horária, houve a retirada do tópico 5 do programa, e acrescentou tópico 7 que foi retirado da componente curricular de Redes de Comunicação. Com tais propostas, a carga horária sofreria alterações de 7 créditos para 6 créditos teóricos, mantendo 1 crédito prático, acarretando em uma redução de 12,5% na carga horária obrigatória total do Eixo de Redes de Computadores. A proposta apresentada pelo relator foi aprovada por unanimidade. Finalizado as propostas em cada um dos eixos do PPC, o prof. Daniel pediu a palavra para propor alterações em fichas de componentes curriculares optativas, onde destacou: **1) Redes Industriais:** será renomeada para Redes Industriais e Indústria 4.0, sendo acrescida 15 horas na carga horária teórica, passando de 45 horas para 60 horas. Foi adicionado o conteúdo de conceitos da Indústria 4.0 (Item 2.2) e retirados as especificações do item 3 (3.1, 3.2, 3.3); **2) Introdução à Robótica:** Foi alterada de 60 horas teóricas para 45 horas, e houve a inserção de 15 horas práticas, que originalmente não havia. A ementa foi revisada com pequenas alterações de organização. A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. Ao final de tais propostas os membros de NDE discutiram sobre o fluxograma do curso, e foi aprovado por unanimidade as seguintes alterações: **1) Expressão Gráfica:** Será remanejada do segundo para o primeiro período; **2) Linhas de Transmissão e Radiação:** Será remanejada para o sexto período; **3) Antenas:** Será remanejada para o sétimo período; **4) Conversão de Energia e Introdução às Máquinas Elétricas, e Conversão de Energia e Introdução às Máquinas Elétricas Prática:** Serão remanejadas para o quinto período. **2.8- Encaminhamentos para os próximos trabalhos de reformulação:** Após análise realizada pelo presidente ficou decidido os seguintes encaminhamentos: **Prof. Daniel:** Organizar fluxograma e texto final do PPC; **Prof. Renan:** Padronização de ementas das fichas, atualização da Tabela 7 do PPC e proposta de alocação das componentes curriculares de extensão com possíveis normas de aproveitamento; **Prof. Gustavo:** Atualização da tabela de equivalências do PPC; **Prof. Pedro:** Análise e possíveis correções no texto final do PPC; **Profa. Elise:** Análise e possíveis alterações nas normas de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado; **Secretaria Claudiene:** Correção de fichas que foram alteradas e criação de novas fichas no SEI. Às 17 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, pelos membros. Patos de Minas, 06 de abril de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 09/04/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 09/04/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 09/04/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 09/04/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1983765** e o código CRC **EF8F02FD**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em  
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-  
902  
Telefone: -



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 09 de abril de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 3<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata.

A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 2<sup>a</sup> reunião do ano de 2020:** A ata da 2<sup>a</sup> foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: 2.1. Proposta de fluxograma do novo PPC pelo relator Daniel Costa Ramos:** Após apresentação do novo fluxo os membros do NDE optaram por alterarem a componente curricular Optativa 1 do 7º período para o 8º período, e a componente curricular Optativa 2 do 8º período para o 9º período. Na sequência a proposta foi aprovada por unanimidade. **2.2. Proposta de padronização de ementas nas fichas de disciplinas do novo PPC pelo relator Renan Alves dos Santos:** Apresentação das padronizações realizadas em algumas ementas de componentes curriculares, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. O relator solicitou a inclusão da componente curricular Métodos Matemáticos no processo SEI, o qual será solicitado para a secretaria Claudiene. **2.3. Proposta da tabela de disciplinas do novo PPC, com proposta de pré-requisitos pelo relator Renan Alves dos Santos:** O relator apresentou a Tabela 7 do novo PPC, indicando apenas co-requisitos, e pré-requisitos fundamentais para o andamento do curso. Apresentou também a alocação de componentes curriculares de extensão do 3º ao 9º períodos, sendo estas: Extensão 1, Extensão 2, Extensão 3, Extensão 4, Extensão 5: Introdução à prática de eletrônica, Extensão 6: Projeto interdisciplinar, Extensão 7: Sistema de comunicação, respectivamente. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2.4. Proposta da tabela de equivalências entre os PPCs pelo relator Gustavo Nozella da Rocha:** O relator apresentou a tabela de equivalência entre as componentes curriculares do novo PPC e do PPC existente. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2.5. Proposta de alterações nas normas de TCC e ES pela reladora Elise Saraiva:** A reladora indicou que seriam necessárias alterações nas normas de TCC e ES para que as mesmas se adequassem ao OFÍCIO Nº 70/2019/SEREG/DIVRE/DIRAC/PROGRAD/REITO-UFG. A proposta foi aprovada por unanimidade. Entretanto, após algumas observações realizadas pelos membros do NDE, ficou decidido que em próxima reunião serão discutidos alguns pontos específicos das normas de ES. **2.6. Sugestões de alteração no texto do novo PPC pelo relator Pedro Luiz Lima Bertarini:** O relator apresentou aos membros do NDE todas as alterações realizadas no documento do PPC, destacando principalmente as mudanças referentes as adequações do documento em relação as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do

Curso de Graduação em Engenharia da RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019. Destacou também as adequações do documento no que tange a inserção das Atividades Curriculares de Extensão. Após algumas considerações de outros membros do NDE, e ampla discussão, as alterações nos Capítulos 1, 2 e 3 do PPC foram aprovadas por unanimidade.

**2.7. Encaminhamentos para os próximos trabalhos de reformulação:** Após análises e discussões ficou definido que adequações e uma nova reestruturação nos Capítulos 4, 5 e 6 do PPC serão necessárias, ficando esta sob responsabilidade do prof. Pedro. Este também irá realizar consultas, sobre as Atividades Curriculares de Extensão, tendo com base o PPC do curso de Odontologia com o setor responsável. A profa. Elise irá propor uma nova reestruturação das normas de ES conforme discutido no item 2.5 desta ATA. O prof. Daniel irá propôr normas das Atividades Curriculares de Extensão. O prof. Renan irá propôr modelos das Fichas das Atividades Curriculares de Extensão. O prof. Gustavo irá revisar o texto dos Capítulos 1, 2 e 3 do PPC para possíveis correções. Às 20 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, pelos membros. Patos de Minas, 27 de abril de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 29/04/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 29/04/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 29/04/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 29/04/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 29/04/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1994182** e o código CRC **7F65A5B0**.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DA(O) NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 15 de abril de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 4<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes, além dos membros do referido NDE, os membros do NDE do curso de Graduação de Engenharia de Alimentos - Patos de Minas (Carla Zanella Guidini, Líbia Diniz Santos, Liliane Maciel de Oliveira, Marieli de Lima, Michelle Andriati Sentanin, Milla Gabriela dos Santos), e a profa. Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco (FEMEC/UFU), presidente da Comissão de Implantação das novas Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia da Universidade Federal de Uberlândia, de acordo com a Portaria REITO 183/2020. A reunião iniciou-se com a profa. Vera fazendo uma apresentação sobre as Novas Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Nesta apresentação a mesma destacou sobre as principais mudanças ocorridas nas referidas diretrizes. Após tal apresentação a profa. Vera foi questionada, por diversos membros dos NDEs, sobre algumas dúvidas, principalmente sobre as competências do egresso, atividades práticas e nívelamento dos ingressantes. A profa. Vera mencionou sobre uma cartilha, que deverá ser divulgada pelo MEC, ainda em maio, com maiores esclarecimentos de como proceder com as alterações no PPC dos cursos de engenharia, com base na nova DCN. Às 16 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e por todos os membros do NDE do curso de Graduação de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas . Patos de Minas, 27 de abril de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 29/04/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 29/04/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 29/04/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 29/04/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 29/04/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2013458** e o código CRC **DBF01A97**.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 29 de abril de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 4<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma:

**1. Ata da 3<sup>a</sup> reunião do ano de 2020:** A ata da 3<sup>a</sup> reunião foi aprovada por unanimidade.

**2. Ordem do dia:**

- 2.1. Proposta de normas das Atividades Curriculares de Extensão pelo relator Daniel Ramos:** Após a apresentação da proposta para as normas das atividades curriculares de extensão realizada pelo relator, os membros do NDE levantaram alguns questionamentos e dúvidas acerca da viabilidade das mesmas. Para sanar tais dúvidas, o presidente prof. Pedro sugeriu uma reunião com o prof. Guilherme Saramago (DIREN), juntamente com membros da DIPED. Todos os membros do NDE concordaram com tal reunião, e assim que esta ocorrer, o relator retornará em reunião futura com possíveis adequações na proposta das normas para atividades curriculares de extensão.
- 2.2. Proposta de modelos das Fichas das Atividades Curriculares de Extensão pelo relator Renan Alves:** O relator, após decisão tomada no item 2.1, achou mais prudente deixar a apresentação, e possíveis adequações na proposta das fichas das atividades curriculares de extensão em reunião futura. Os membros do NDE concordaram com tal decisão.
- 2.3. Proposta de modificação no texto dos Capítulos 1, 2 e 3 do PPC pelo relator Gustavo Nozella:** O relator apresentou aos membros do NDE algumas alterações ortográficas e gramaticais realizadas nos referidos capítulos, indicando aos demais membros do NDE, que ainda realizaria mais algumas modificações, as quais seriam apresentadas em reunião futura. Todos os membros do NDE concordaram com as modificações indicadas pelo relator, bem como o retorno de tal item de pauta em outra reunião.
- 2.4. Proposta de reestruturação nas normas de TCC e ES pela relatora Elise Saraiva:** A relatora propôs deixar a apresentação e discussão de tal item em reunião futura, uma vez que o teto da reunião já havia sido atingido. Todos os membros do NDE concordaram com tal proposta.
- 2.5. Proposta de adequações e reestruturação nos Capítulos 4, 5 e 6 do PPC pelo relator Pedro Bertarini:** O relator sugeriu que tal item de pauta fosse recolocado em reunião futura, uma vez que tais capítulos dependem da possível reunião mencionada no item 2.1. Todos os membros do NDE concordaram com tal proposta.
- 2.6. Encaminhamentos para os próximos trabalhos de reformulação:** O presidente prof. Pedro irá agendar reunião com o professor Guilherme Saramago e membros da DIPED para sanar as dúvidas levantadas durante reunião sobre a implementação das atividades curriculares de extensão, bem como sanar dúvidas sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, no que tange a inserção das competências no PPC. Às 18 horas e 20 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 02 de junho de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 04/06/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 04/06/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 04/06/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 04/06/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 04/06/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2065896** e o código CRC **3BDB4914**.

---

Referência: Processo nº 23117.029080/2020-25

SEI nº 2065896



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 5ª REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 02 de junho de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 5ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma, havendo uma inversão nos itens de pauta descritos na convocação: **1. Ata da 4ª reunião do ano de 2020:** A ata da 4ª reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: 2.1. Informes sobre a reunião dos Coordenadores de Curso com a Administração Superior pela relatora Elise Saraiva:** A profa. Elise iniciou sua fala explicando o motivo da chamada Roda de Conversa, entre coordenadores de todos os cursos da UFU e alguns membros da Administração Superior, ocorrida no dia 01 de junho de 2020. A relatora mencionou que a reitoria chamou tal Roda de Conversa para averiguar, junto aos coordenadores, as preocupações e especificidades de cada curso, para analisar sobre um possível retorno às atividades acadêmicas de forma remota. De uma forma geral, a maioria dos coordenadores, que solicitaram a fala na referida Roda de Conversa, demonstraram preocupação com os discentes que não possuem os devidos recursos, tais como, computador e internet de qualidade, para participarem de aulas ou atividades na forma remota. Essa falta de recursos poderia prejudicar o aprendizado, bem como até mesmo deixar alguns alunos sem acesso a tal retorno remoto às atividades acadêmicas. Outra preocupação mencionada foi sobre a parte prática, presentes na maioria das disciplinas, e que de forma remota não poderiam ser implementadas. Um questionamento levantado na referida Roda de Conversa foi a respeito da parte jurídica com o retorno às atividades acadêmicas de forma remota, pois os discentes vinculados à UFU estão ali para participarem de cursos na forma presencial, e isso poderia gerar processos perante o ministério público. Além disso, houveram perguntas sobre suporte técnico para os docentes e discentes, referentes a plataformas a serem utilizadas; o prazo para preparação dessas atividades remotas antes de um retorno efetivo; quais outras opções de atividades remotas poderiam ser propostas, para aqueles discentes que não possuem recursos tecnológicos, para o devido acompanhamento das referidas atividades. Após as falas dos coordenadores, a administração superior manifestou sobre as preocupações levantadas na reunião, e que estas também são as mesmas preocupações que possuem. Falaram sobre a pesquisa realizada junto aos discentes para averiguarem aqueles que não possuem acesso às tecnologias para aulas remotas. Que estão averiguando, junto ao CTI, o devido suporte técnico, bem como plataformas que poderão ser utilizadas nas atividades acadêmicas remotas. Além disso, mencionaram o fato de que todas as possibilidades serão analisadas por uma comissão que seria nomeada para tal finalidade, mas que, nenhum discente seria deixado de fora, além do mais, a Administração Superior está em busca de uma padronização para todos os cursos para essa tomada de forma emergencial às atividades acadêmicas de forma remota. A Roda de Conversa foi finalizada com a fala da Administração Superior mencionando ainda que toda e qualquer decisão será tomada em reunião do CONGRAD, ainda a ser agendada. Finalizado a fala da relatora, os membros do NDE expuseram as mesmas preocupações perante o curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do Campus Patos de Minas. **2.2. Proposta de reestruturação nas normas de TCC e ES pela relatora Elise Saraiva:** A relatora apresentou aos membros do NDE a proposta para adequações nas resoluções de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado, e após algumas considerações realizadas pelos membros do NDE, a proposta foi aprovada por unanimidade. **2.3. Encaminhamentos para os próximos trabalhos de reformulação:** Tendo em vista a finalização das discussões sobre TCC e ES, bem como a reunião ocorrida com o prof. Guilherme Saramago (DIREN), os próximos trabalhos a serem realizados seria o retorno à proposta de normas das Atividades Curriculares de Extensão, bem como a proposta de modelos das Fichas das Atividades Curriculares de Extensão. Às 18 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 16 de junho de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 16/06/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 16/06/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 16/06/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 16/06/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 16/06/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2086016** e o código CRC **D62273AA**.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 6ª REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 16 de junho de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 6ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma:

**1. Ata da 5ª reunião do ano de 2020:** A ata da 5ª reunião foi aprovada por unanimidade.

**2. Ordem do dia:**

- 2.1. Informes sobre a reunião com o prof. Guilherme Saramago (Diretor de Ensino) e equipe da DIREN pela relatora Elise Saraiva:** A profa. Elise iniciou sua fala expondo aos presentes sobre alguns pontos que foram esclarecidos pelo prof. Guilherme Saramago na data do dia 27/05/2020 para membros dos NDE's do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações e do curso de Engenharia de Alimentos, sobre a inserção das Atividades Curriculares de Extensão. Nesta reunião o prof. Guilherme destacou que: As componentes curriculares de extensão deverão ter espaço físico (sala de aula), horário e professor responsável, ou seja, será uma componente que terá diário para registro de frequência e notas; Tais horários deverão ser utilizados para organizar ações junto aos discentes matriculados na referida componente curricular, como por exemplo, explicar o que é uma extensão, quais ações serão estabelecidas no projeto, ou nos projetos vinculados à componente curricular, e divisão de tarefas para cada discente. O prof. Guilherme também esclareceu que as ações de um projeto de extensão podem ser realizados em horários e dias diferentes dos previstos para a componente curricular, como horário fixo. Outro ponto destacado pelo prof. supracitado é que seria inadequado criar uma componente curricular com muitas horas, disso que o ideal seriam várias componentes ao longo do curso, não sendo viável a inserção no primeiro período. A oferta de tais componentes curriculares é obrigação da unidade ofertante do curso, ou seja, no caso do curso de Eng. Eletrônica e de Telecomunicações, FEELT. Explicitou ainda que as avaliações não precisam ser provas, mas que podem ser realizadas tendo como base o projeto (que pode ser proposto pelo discente) e pela execução deste. É importante explicitar que o discente em um projeto de extensão, vinculado em uma componente curricular, deverá comprovar as ações realizadas, como por exemplo, desenvolvimento de material, palestra, apresentações, ou seja, o discente tem que ser ativo junto a comunidade externa. O prof. destacou sobre a possibilidade de convalidação de atividades de extensão, devidamente comprovados, provenientes de outras instituições de ensino, mas que isso deveria estar explicitado no PPC do curso. Finalmente o prof. ainda deixou claro que o projeto terá que se cadastrado no sistema SIEX.

**2.2. Proposta de normas das Atividades Curriculares de Extensão pelo relator Daniel Ramos:** O relator apresentou aos membros do NDE a proposta para normas de Atividades Curriculares de Extensão, e após algumas considerações realizadas pelos membros do NDE, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**2.3. Proposta de modelos das Fichas das Atividades Curriculares de Extensão pelo relator: Renan Alves:** O relator apresentou aos membros do NDE as propostas das Fichas de Atividades Curriculares de Extensão, e após algumas considerações realizadas pelos membros do NDE, as propostas foram aprovada por unanimidade.

**2.4. Encaminhamentos para os próximos trabalhos de reformulação:** Tendo em vista a finalização das discussões sobre as normas das Atividades Curriculares de Extensão, bem como as propostas de modelos das Fichas das Atividades Curriculares de Extensão, as próximas etapas para a reformulação do PPC serão referentes às atividades complementares, EAD, competências segundo as novas diretrizes curriculares. Às 18 horas e 20 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 17 de agosto de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 18/08/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 18/08/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 18/08/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 18/08/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 18/08/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2199364** e o código CRC **5328FD5C**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas**  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



## ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES -  
PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 17 de julho de 2020, às 09 horas, por vídeo conferência, teve início a 7ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma:

**1. Ordem do dia: 1.1. Informes sobre a reunião com os outros membros de NDE de cursos de Engenharia pelo relator Pedro Bertarini:** O prof. Pedro mencionou sobre algumas reuniões que estão ocorrendo entre presidentes de NDE's e alguns coordenadores de curso, para debates sobre forma de implementação das novas DCN's, bem como possíveis alterações de fichas.

**1.2. Informes sobre a reunião com os representantes do curso de Engenharia Biomédica pelo relator Pedro Bertarini:** O prof. Pedro apresentou alguns destaques que ocorreram na reunião ocorrida entre alguns representantes do curso de Engenharia Biomédicas e alguns membros do NDE do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações. Nesta reunião, o prof. Alcimar, presidente do NDE do curso de Engenharia Biomédica, apresentou o PPC do referido curso, juntamente com algumas soluções apontadas para adequá-lo no âmbito das novas DCN's. O prof. Pedro destacou sobre o nivelamento dos ingressantes na forma de tutoria, a utilização de horas ao invés de hora-aulas, bem como a dificuldade de inserção de EAD no PPC do curso de Engenharia Biomédica.

**2.3. Aprovação da Minuta da Resolução (2141121) do Plano de Oferta das AARE, conforme Resolução CONGRAD 07/2020 para o primeiro semestre letivo especial pela relatora profa. Elise Saraiva:** A relatora apresentou aos presentes, a proposta de minuta de resolução confeccionada pelo colegiado do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações. Após leitura da minuta, esta foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

**2.4. Encaminhamentos para os próximos trabalhos de reformulação:** O prof. Daniel destacou como itens futuros de debates: Revisão das resoluções de EAD, atividades complementares e extensão, bem como a inserção de competência. Às 10 horas e 20 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada na mesma reunião, foi assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 17 de julho de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 17/07/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 17/07/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 17/07/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 17/07/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 17/07/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2141397** e o código CRC **5E5FB664**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas**  
 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: -



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 26 de agosto de 2020, às 08 horas, por vídeo conferência, teve início a 1<sup>a</sup> reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ordem do dia: Solicitação do Colegiado do Curso a respeito de deliberação frente a Resolução 08/2020 CONGRAD, referente a autorização para realização de estágio supervisionado pela relatora: Elise Saraiva.** A profa. Elise apresentou aos presentes a decisão administrativa COLCGETPM Nº 11/2020 (2218280), a qual decide "Acolher a Resolução 08/2020 Congrad, referente a autorização para realização de estágio supervisionado, onde tanto o colegiado quanto o NDE de do curso, deliberaram sobre a possibilidade de realização de estágio obrigatório de forma remota e subsidiariamente de modo presencial, parcial ou integralmente durante os períodos letivos especiais e suspensão do calendário acadêmico. Tal deliberação foi indicado pelo DESPACHO DECISÓRIO Nº 8/2020, do Conselho de Graduação, de 7 de agosto de 2020, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 7/2020, do Conselho de Graduação, de 10 de julho de 2020, conforme Art. 3º, § 4º, "durante o período de oferta das AARE e de suspensão do Calendário Acadêmico", e desde que a instituição concedente expressamente assegure, em Termo de Compromisso de Estágio elaborado pelo Setor de Estágio, condições de segurança sanitária aos discentes estagiários, observadas as normativas locais de desenvolvimento do estágio", observado o que dispõe a Portaria MEC nº 544/2020". A relatora também explicou aos presentes a necessidade da anuência pelo NDE, para que os discentes do curso possam realizar Estágio Supervisionado de forma remota e subsidiariamente de modo presencial, parcial ou integralmente durante os períodos letivos especiais e suspensão do calendário acadêmico. Após as explanações, os membros do NDE do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, votaram de forma unânime, dando anuência à deliberação e aprovação, para a realização de estágio obrigatório pelos discentes do curso na forma descrita na Resolução 08/2020 Congrad, e conforme apresentado na decisão administrativa COLCGETPM Nº 11/2020. Às 8 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada na mesma reunião, foi assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 26 de agosto de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 26/08/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 26/08/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 26/08/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 26/08/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 26/08/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2218952** e o código CRC **46FDC460**.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 8ª REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 18 de agosto de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 8ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **Informes:** Ao iniciar a reunião o prof. Pedro passou como informes aos presentes sobre possível reunião entre os presidentes de NDE's dos cursos vinculados à FEELT, que poderá ocorrer com o intuito de discutir sobre as disciplinas que serão ofertadas na segunda etapa da AARE. A data da referida reunião não havia sido definida, mas caso ocorra, o prof. Pedro levará ao conhecimento dos demais cursos, as disciplinas que serão ofertadas pelo curso de Eng. Eletrônica e de Telecomunicações do Campus Patos de Minas. **1. Aprovação da Ata da 6ª reunião do ano de 2020:** A ata da 6ª reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: 2.1. Proposta de alteração do Formulário de Convalidação de Atividades Complementares vigente pela relatora Elise Saraiva:** A profa. Elise iniciou sua fala expondo aos presentes sobre alterações no formulário para solicitação de Convalidação de Atividades Complementares, sugerida pela TA Claudiene. Após apresentar as alterações, o professor Pedro sugeriu a inserção de mais uma coluna que deveria constar no nome do arquivo. Como o intuito de tal alteração é dinamizar o serviço da secretaria do curso, tal inserção será verificada juntamente a secretária Claudiene para averiguar a necessidade ou utilizada da mesma. As alterações sugeridas foram aprovadas por unanimidade. **2.2. Proposta de normas das Atividades Complementares pelo relator Daniel Ramos:** O prof. Daniel iniciou sua fala expondo aos presentes sobre as normas referentes às Atividades Complementares, apresentando sobre pontuações e equivalências entre pontuação e horas de atividades. Tais pontuações foram discutidas e reavaliadas por todos os presentes, e após amplo debate as normas foram aprovadas por unanimidade. **2.3. Debate e apresentação de propostas sobre as normas finais do PPC pelo relator Daniel Ramos:** Um dos pontos destacados neste item foi sobre as Componentes Curriculares Optativas, onde houve a inserção do ponto "Para o componente optativo do eixo comum, o discente poderá cursar as disciplinas optativas oferecidas por docentes do curso ou qualquer outra disciplina ofertada pelas diferentes unidades acadêmicas da UFU, desde que não possua equivalência com os componentes obrigatórios do curso", nos demais pontos de tal item foram realizados apenas algumas alterações referentes à escrita. No item Educação a distância - Atividades de Ensino Remoto, houveram alguns debates, mas serão trazidos novamente em reuniões futuras para a consolidação das normas finais do PPC. Até onde foi discutido os pontos foram alterados e aprovados por unanimidade pelos presentes. **2.4. Encaminhamentos para os próximos trabalhos de reformulação:** Os próximos trabalhos a serem realizados pelo NDE serão: Proposta de Normas para Educação a distância - Atividades de Ensino Remoto, com apresentação de uma lista de disciplinas que possam ser realizadas do tipo semi presencial sem causar danos à qualidade no ensino e aprendizagem dos discentes do curso pelos relatores Pedro Bertarini e Renan Alves; Proposta de Normas para Orientação Acadêmica - Tutoria pela relatora Elise Saraiva; Proposta de Normas para Disposições finais pelo relator Gustavo Nozella; Adequação das competências pelo relator Pedro Bertarini; Revisão ortográfica do texto nos capítulos 1, 2 e 3 pelo relator Gustavo Nozella. Às 18 horas e 45 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 21 de setembro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 22/09/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 22/09/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 22/09/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 22/09/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 22/09/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2269003** e o código CRC **86E54104**.



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 9ª REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 22 de setembro de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 9ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **Informes:** O prof. Pedro indicou aos presentes sobre a prorrogação do prazo de implantação da novas diretrizes curriculares nacionais por mais um ano devido a pandemia do Covid-19. Sendo a nova data limite para implantação 26/04/2023. Na sequência da reunião o prof. Daniel mencionou sobre o levantamento realizado pelo Comitê de Combate a Evasão no qual destacou que a primeira planilha foi finalizada e que em breve os resultados serão apresentados aos membros do NDE. **1. Aprovação da Ata da 8ª reunião do ano de 2020:** A ata da 8ª reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: 2.1. Aprovação da Minuta da Resolução do Plano de Atividades das AARE, conforme Resolução CONGRAD 07/2020 para o segundo semestre letivo especial pela relatora Elise Saraiva:** A profa. Elise iniciou sua fala expondo aos presentes sobre a minuta de Resolução do Plano de Atividades da AARE para o segundo semestre letivo especial que havia sido aprovado pelo colegiado, apresentou aos presentes o rol de disciplinas que serão ofertadas com o número de vagas. A profa. Elise destacou também a necessidade de alteração do número de vagas na disciplina de Ótica e Termodinâmica para 15, conforme solicitação do próprio docente. Após leitura da minuta a mesma foi aprovada por unanimidade. **2.2. Encaminhamentos para os próximos trabalhos de reformulação:** Os próximos trabalhos a serem realizados pelo NDE serão: Proposta de Normas para Educação a distância - Atividades de Ensino Remoto, com apresentação de uma lista de disciplinas que possam ser realizadas do tipo semi presencial sem causar danos à qualidade no ensino e aprendizagem dos discentes do curso pelos relatores Pedro Bertarini e Renan Alves; Proposta de Normas para Orientação Acadêmica - Tutoria pela relatora Elise Saraiva; Proposta de Normas para Disposições finais pelo relator Gustavo Nozella; Adequação das competências pelo relator Pedro Bertarini; Revisão ortográfica do texto nos capítulos 1, 2 e 3 pelo relator Gustavo Nozella. Às 16 horas e 05 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada na mesma reunião, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 22 de setembro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 22/09/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 22/09/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 22/09/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 22/09/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 22/09/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2272147** e o código CRC **8B424B4D**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas**  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 29 de setembro de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 10<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **Informes:** A profa. Elise informou aos presentes sobre a Roda de Conversa com os coordenadores ocorrida no dia 25/09/2020, onde destacou sobre a possibilidade de mudança do calendário para a segunda etapa das AARE, que poderá ocorrer na reunião do dia 02/10/2020 do CONGRAD. **1. Ordem do dia: 1.1. Proposta de Normas para Educação a Distância - Atividades de Ensino Remoto, com apresentação de uma lista de disciplinas que possam ser realizadas do tipo semi presencial sem causar danos à qualidade no ensino e aprendizagem dos discentes do curso pelos relatores Pedro Bertarini e Renan Alves:** Os relatores destacaram que, para a escolha das disciplinas que poderão ser ofertadas de forma remota, seja integral ou parcialmente, foi levado em consideração certas características da disciplina, ou seja: o período onde está alocada, o grau de dificuldade e assimilação dos discentes, se possui características mais teóricas ou se a prática também poderia ser realizada de forma remota. Após apresentação da lista de disciplinas, os presentes aprovaram por unanimidade. **1.2. Revisão ortográfica do texto nos capítulos 1, 2 e 3 pelo relator Gustavo Nozella:** O relator apresentou aos presentes, pequenas alterações realizadas no texto do PPC, para os capítulos 1, 2 e 3. Ao final de sua apresentação o prof. Gustavo pediu uma inversão de pauta, para seguir com sua fala, neste sentido o próximo item discutido foi a respeito das Proposta de Normas para Disposições finais. Após a leitura das alterações realizadas no texto do PPC e solicitação de inversão de pauta, ambos foram aprovados por unanimidade. **1.3. Proposta de Normas para Disposições Finais pelo relator Gustavo Nozella:** O relator apresentou aos presentes as alterações sugeridas, e após análise e discussão foi aprovado por unanimidade. Os itens que estavam em pauta, mas, que não foram discutidos nessa reunião serão levados novamente para reunião agendada no dia 06 de outubro de 2020, a saber: Proposta de Normas para Orientação Acadêmica - Tutoria pela reladora Elise Saraiva, e Adequação das competências pelo relator Pedro Bertarini. Outro item que será apresentado na referida reunião será sobre os dados de evasão do curso 2011 - 2019 pelo Relator Daniel Ramos. Às 16 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 05 de outubro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 06/10/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 06/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 06/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 06/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 06/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2300897 e o código CRC BE63A13C.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 11<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 06 de outubro de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 11<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **Informes:** A profa. Elise informou aos presentes sobre a mudança do calendário acadêmico ocorrido na reunião do CONGRAD no dia 02/10/2020, e sobre problemas relatados por discentes sobre mudanças nos planos ensino das AARE durante a referida reunião, e que o docente precisa realmente tomar cuidado ao fazer tal alteração, uma vez que, após aprovação pelo colegiado do curso, só poderá ocorrer com aprovação de todos os discentes matriculados na disciplina. Outro item que a profa. levou ao conhecimento dos presentes foi sobre a avaliação dos docentes, pelos discentes, durante as AARE, esta não está disponível, e que desta forma não seria realizada, até que ocorra algum indicativo pelo setor responsável. **1. Aprovação da ATA da reunião anterior:** Após lida a ATA da 10<sup>a</sup> reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: 2.1. Apresentação dos dados de evasão do curso 2011 - 2019 pelo relator Daniel Ramos:** O relator apresentou aos presentes o levantamento de dados sobre evasão ocorridas no curso entre os anos de 2011 e 2019. O relatório faz um levantamento por disciplina e por semestre e apresenta o percentual e em números absolutos, a quantidade de discentes matriculados, aprovados, reprovados por nota, reprovados por frequência, bem como trancamento e/ou desistência. Após apresentação dos dados levantados até o presente momento, o prof. Pedro sugeriu que fosse feita uma análise mais detalhada, levando em consideração inclusive o tipo de entrada (SISU ou vestibular). O prof. Pedro e os demais presentes, concordam que uma análise criteriosa de tais dados podem ajudar ao NDE apresentar ao colegiado possíveis mudanças que possam diminuir o número de discentes que evadem do curso. Tal item voltará em reuniões futuras para maiores debates. **2.2. Proposta de Normas para Orientação Acadêmica - Tutoria pela relatora Elise Saraiva:** A relatora apresentou aos presentes alterações nos artigos vinculados às normas para Orientação Acadêmica, e após análise foi aprovado por unanimidade. O outro item de pauta será discutido em reunião já agendada para o dia 15/10/2020, a saber: Adequação das competências pelo relator Pedro Bertarini. Outro item que será apresentado na referida reunião será sobre a Revisão da proposta de disciplinas optativas - relator Pedro Bertarini. Às 17 horas e 00 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 07 de outubro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 15/10/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 15/10/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 15/10/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 15/10/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 15/10/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **2306656** e o código CRC **CCC9C7DA**.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 12<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 15 de outubro de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 12<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **Informes:** A profa. Elise informou aos presentes sobre a estatística das disciplinas ofertadas na forma de AARE para a primeira etapa. A profa. destacou que muitos discentes foram reprovados por nota ou por frequência (cerca de 30%). A profa. frisou ainda que as reprovações por faltas ocorreram pela desistência dos discentes neste formato, uma vez que não há trancamento neste tipo de oferta. **1. Aprovação da ATA da reunião anterior:** Após lida a ATA da 11<sup>a</sup> reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: 2.1. Adequação das competências pelo relator prof. Pedro Bertarini:** O relator apresentou aos presentes as modificações que realizou no documento do PPC para as devidas adequações das competências de acordo com a Resolução nº 2 de 24 de abril de 2019 do CNE/CES. Após ampla discussão e algumas adequações realizadas, a proposta do relator foi aprovado por unanimidade. O outro item de pauta será discutido em reunião já agendada para o dia 27/10/2020, a saber: Revisão da proposta de disciplinas optativas pelo relator prof. Pedro Bertarini. Outros itens serão apresentados na referida reunião, a saber: Revisão do Capítulo 6, pelo relator prof. Pedro Bertarini; Revisão dos Capítulos de 7 a 11 pelo relator prof. Gustavo Nozella; Revisão do texto sobre EAD pelo relator prof. Renan; Revisão dos anexos pelo relator prof. Daniel. Às 17 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 16 de outubro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 27/10/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 27/10/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 27/10/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 27/10/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 27/10/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2326617** e o código CRC **E6EFD7F5**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas**  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 13<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 27 de outubro de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 13<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **Informes:** A profa. Elise informou aos presentes que a servidora Érica Souza foi cedida para auxiliar nas atividades da secretaria da coordenação do curso de Engenharia Biomédica, de forma remota, até que novos servidores sejam contratados, ou até que as secretárias que estão de licença retornem às suas atividades. Tal cessão foi acordado entre os coordenadores vinculados aos cursos da FEELT, juntamente com o diretor da unidade. **1. Aprovação da ATA da reunião anterior:** Após lida a ATA da 12<sup>a</sup> reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: 2.1. Revisão da proposta de disciplinas optativas pelo relator prof. Pedro Bertarini:** O relator apresentou aos presentes uma lista das optativas propostas pelos docentes do curso, as quais foram apreciadas e aprovadas por todos os membros presentes. O relator propôs a inserção de mais uma optativa na grade curricular do curso, de tal forma que o discente tivesse a opção de fazer, além da optativa vinculada à FACOM, mais duas optativas específica do curso. Esta proposta, após discutida entre os membros não foi aprovada, mas deixando esta para uma nova análise em futura adequação do PPC. **2.2. Revisão do texto sobre EAD pelo relator prof. Renan:** O relator apresentou aos presentes a Portaria MEC 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Após leitura de tal portaria, e detectando a necessidade de adequações na proposta inicial do PPC, o relator propôs aos presentes que na próxima reunião traria uma nova proposta para o item EaD no PPC. Os demais itens de pauta serão discutidos em reunião já agendada para o dia 03/11/2020, a saber: Revisão dos anexos pelo relator prof. Daniel. Revisão do Capítulo 6, pelo relator prof. Pedro Bertarini; Revisão dos Capítulos de 7 a 11 pelo relator prof. Gustavo Nozella. Às 17 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 03 de novembro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 03/11/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 03/11/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 03/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 03/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 03/11/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2360145** e o código CRC **A32859DF**.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 14<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 03 de novembro de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 14<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Aprovação da ATA da reunião anterior:** Após lida a ATA da 13<sup>a</sup> reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia:** **2.1. Revisão do texto sobre EAD pelo relator prof. Renan:** O relator apresentou aos presentes as propostas de alterações no texto do PPC referentes ao Ensino a Distância - EaD. O relator destacou sobre algumas dúvidas em alguns pontos existentes na Portaria MEC 2.117, de 6 de dezembro de 2019, como por exemplo, a necessidade, ou não, de pedir autorização ao MEC, para que a disciplina seja ofertada de forma parcial ou integralmente no formato de EaD. Outro ponto destacado pelo relator foi sobre a tabela de disciplinas que poderão ser ofertadas no formato EaD, aprovada anteriormente pelos membros do NDE, onde consta possíveis disciplinas que podem ser ofertadas de forma parcial ou integralmente no formato EaD, pois tal tabela não indicaria que estas serão ofertadas desta forma, e sim que podem ser ofertadas. Por falta de maiores informações, os membros do NDE decidiram manter o formato discutido e já aprovado anteriormente, e quando o PPC for levado ao setor responsável (DIREN) para análise, esperar pelo parecer. Neste sentido, após leitura, pequenas adequações e discussões realizadas pelos membros do NDE, o item foi aprovado por unanimidade. **2.2. Revisão dos anexos pelo relator prof. Daniel:** O relator apresentou aos presentes uma reorganização realizada nos anexos do PPC e, após leitura e pequenas adequações, o item foi aprovado por unanimidade. Os demais itens de pauta serão discutidos em reunião já agendada para o dia 17/11/2020, a saber: Revisão do Capítulo 6, pelo relator prof. Pedro Bertarini; Revisão dos Capítulos de 7 a 11 pelo relator prof. Gustavo Nozella. Às 17 horas e 30 min foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 17 de novembro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 17/11/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 17/11/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 17/11/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 17/11/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 17/11/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2393419** e o código CRC **1645C388**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas**  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 15<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 17 de novembro de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 15<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **Informes:** A profa. Elise informou aos presentes que na última reunião do CONFEELT, o prof. Sérgio informou que o concurso para docente que estava em aberto antes da pandemia, continua em suspenso. A profa. informou também sobre a "Roda de Conversa" que foi agendada para o dia 18/11/2020 para apresentação das propostas de retorno as atividades acadêmicas em 2021. Outro item levado ao conhecimento dos demais, foi repassado pelo prof. Daniel, o qual destacou sobre uma reunião realizada dentro do CAAS, com a presença do reitor e do pró-reitor de pesquisa. Nesta reunião foi discutido sobre a necessidade de mais espaços físicos para alocação de laboratórios de pesquisa, e como propostas de soluções foram mencionadas: verificação junto a UNIPAM se a mesma teria interesse em compartilhar um novo espaço; a utilização de contêineres adaptados de fábrica para os laboratórios, em locais a definir. **1. Aprovação da ATA da reunião anterior:** Após lida a ATA da 14<sup>a</sup> reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: 2.1. Revisão do Capítulo 6, pelo relator prof. Pedro Bertarini:** O relator apresentou aos presentes as propostas de alterações no texto do PPC referentes ao capítulo 6 que trata sobre a Estrutura Curricular do curso. Após leitura, pequenas adequações e discussões realizadas pelos membros do NDE, o item foi aprovado por unanimidade. Os demais itens de pauta serão discutidos em reunião já agendada para o dia 24/11/2020, a saber: Revisão dos Capítulos de 7 a 11 pelo relator prof. Gustavo Nozella; Tabela de equivalências pelo relator prof. Gustavo Nozella. Às 17 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 24 de novembro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 24/11/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 24/11/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 24/11/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 24/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 24/11/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2396902** e o código CRC **0768ECE5**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas**  
 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: -



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 16<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 24 de novembro de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 16<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **Informes:** A profa. Elise informou aos presentes sobre a "Roda de Conversa" que ocorreu no dia 18/11/2020, onde foi apresentado uma proposta de retorno as atividades acadêmicas em 2021. Nesta proposta seriam previstos 3 semestres que ocorreriam em 13 ou 14 semanas e com a oferta de todas as disciplinas do curso, salvo aquelas, que por decisão do colegiado, não pudessem ser ofertadas de forma remota. Na referida proposta é previsto também um possível de retorno híbrido, ou seja, parte das aulas poderiam ser ofertadas de forma presencial, desde que autorizados pelo comitê de estudos de enfrentamento da universidade. A profa. Elise destacou que nova roda de conversa seria realizada para que nova proposta fosse apresentada, mediante as colocações realizadas na primeira roda de conversa. **1. Aprovação da ATA da reunião anterior:** Após lida a ATA da 15<sup>a</sup> reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: 2.1. Revisão dos Capítulos de 7 a 11 pelo relator prof. Gustavo Nozella:** O relator apresentou aos presentes as propostas de alterações no texto do PPC referentes aos capítulos de 7 a 11. Após leitura, pequenas adequações e discussões realizadas pelos membros do NDE, o item foi aprovado por unanimidade. Os demais itens de pauta serão discutidos em reunião já agendada para o dia 01/12/2020, a saber: Tabela de equivalências pelo relator prof. Gustavo Nozella; Inserção das Competências nas fichas das disciplinas pelo relator Pedro Bertarini. Às 17 horas e 30 min foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 01 de dezembro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 01/12/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 01/12/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 01/12/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 01/12/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 01/12/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2423003** e o código CRC **22933EC6**.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 17<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 01 de dezembro de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 17<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **Informes:** A profa. Elise informou aos presentes que o concurso de docente que estava suspenso desde março/2020, ocorrerá em fevereiro/2021, segundo informações do setor responsável. **1. Aprovação da ATA da reunião anterior:** Após lida a ATA da 16<sup>a</sup> reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: 2.1. Tabela de equivalências pelo relator prof. Gustavo Nozella:** O relator apresentou aos presentes uma tabela contendo a equivalência de todas as disciplinas do currículo atual com o novo currículo. Esta tabela será utilizada pela coordenação quando as alterações do PPC entrarem em vigor. Discentes que não migrarem para o novo PPC, necessitará cumprir com as equivalências destacadas na tabela em questão para eliminar as disciplinas cursadas. Disciplinas como Instrumentação Industrial e Sinais e Sistemas 2, que não tiveram equivalência com as disciplinas do currículo novo, serão ofertadas na forma de disciplinas optativas. Após discussões realizadas pelos membros do NDE, o item foi aprovado por unanimidade. Os demais itens de pauta serão discutidos em reunião já agendada para o dia 08/12/2020, a saber: Inserção das Competências nas fichas das disciplinas pelo relator Pedro Bertarini. Às 17 horas e 30 min foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 08 de dezembro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 08/12/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 08/12/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 08/12/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 08/12/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 08/12/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2440083** e o código CRC **11F9E52E**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas**  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 18<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 08 de dezembro de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 18<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Aprovação da ATA da reunião anterior:** Após lida a ATA da 17<sup>a</sup> reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia:** **2.1. Inserção das Competências nas fichas das disciplinas pelo relator Pedro Bertarini:** O relator apresentou aos presentes a lista de competências aloquadas no PPC do curso, e mencionou que em cada ficha, nos objetivos, seriam descritas as competências pertinentes. Os membros do NDE iniciaram as análises, de ficha por ficha, competência por competência. Por se tratar de um assunto longo e minucioso, os membros do NDE definiram que a criação de uma tabela, contendo competência versus disciplinas facilitaria os trabalhos. Ficou definido que cada membro irá preencher a referida tabela individualmente, e na próxima reunião serão realizadas discussões e alocação das competências disciplina por disciplina. A próxima reunião ficou agendada para o dia 15/12/2020, com os seguintes itens de pauta: Inserção das Competências nas fichas das disciplinas pelo relator Pedro Bertarini; encaminhamentos futuros pelo relator Pedro Bertarini. Às 17 horas e 15 min foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 15 de dezembro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 15/12/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 15/12/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 15/12/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 15/12/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 15/12/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2455246** e o código CRC **FCB6F4AF**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas**  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 19<sup>a</sup> REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 15 de dezembro de 2020, às 14 horas, por vídeo conferência, teve início a 19<sup>a</sup> reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Aprovação da ATA da reunião anterior:** Após lida a ATA da 18<sup>a</sup> reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia:** **2.1. Inserção das Competências nas fichas das disciplinas pelo relator Pedro Bertarini:** O relator apresentou aos presentes a tabela preenchida por todos os membros, e aquelas competências que haviam sido marcadas por 3 membros ou mais foram consideradas para serem inseridas nos objetivos da respectiva ficha. Essa inserção será realizada por uma das secretárias do curso. Após discussão deste ponto, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **2.2. Encaminhamentos futuros pelo relator Pedro Bertarini:** O relator iniciou sua fala agradecendo a todos os membros do NDE pelo tempo dedicado às adequações no PPC, que levaram em consideração as novas Diretrizes Curriculares e a inserção das Componentes Curriculares de Extensão, e que após nove meses de trabalho, o PPC já estava totalmente reformulado e que a próxima etapa será o encaminhamento deste para apreciação do Colegiado do Curso, o qual será providenciado pelo mesmo. O Relator e colocou em votação este encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade. Às 17 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada dentro da própria reunião, foi assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 15 de dezembro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 27/01/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 27/01/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 01/02/2021, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 05/07/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2463644** e o código CRC **023B8B9C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 20ª REUNIÃO/2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 22 de dezembro de 2020, às 17 horas, por vídeo conferência, teve início a 20ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ordem do dia: Definições sobre a Resolução 25/2020, referente a Ofertas de Disciplinas para o ano 2021 - 1º Semestre Letivo 2020/1 pela Relatora Elise Saraiva:** A relatora apresentou aos presentes a Minuta de Resolução para a Oferta de Componentes Curriculares para 2020/01 proposta pelo Colegiado do curso. Ao final do relato o item foi aprovado por unanimidade. Às 17 horas e 30 min foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada dentro da própria reunião, foi assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 22 de dezembro de 2020.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 27/01/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 27/01/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 01/02/2021, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 05/07/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2475061** e o código CRC **6F060869**.